



DECRETO Nº0082/2017-GP/LIA(2017/2020)

O Prefeito Constitucional do Município de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, Exmo. Senhor **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal – LOM e,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para garantir o Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social de acordo com a legislação em vigor, e para o efetivo Controle Social, se faz necessário o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto colegiado de forma paritária, composto por: Entidades Governamentais e Não Governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para desempenharem o Mandato no **Biênio 2017/2019**, os membros abaixo indicados pelos respectivos segmentos;

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
1. Secretaria Municipal de Administração	
Membro Titular: José Augusto Sacramento Leão	
Membro Suplente: Guaracy Farias Moraes	
2. Secretaria Municipal de Assistência Social	
Membro Titular: Raimundo Sampaio Freitas	
Membro Suplente: Jéssica Farias Moraes	
3. Secretaria Municipal de Educação	
Membro Titular: Lana Raiana Faial Viana	
Membro Suplente: Luís Fernando Cantão dos Santos	
4. Secretaria Municipal de Saúde	
Membro Titular: Alefe Balieiro Cavalcante	
Membro Suplente: Adair José dos Santos Gonzaga	
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
5. Atitude Desenvolvimento Social Sustentável	
Membro Titular: Paulo Jarcedy da Silva Martins	
Membro Suplente: Eriane Figueiredo Belém	
6. Sindicato dos Trabalhadores de Saúde	
Membro Titular: Maria Adelaide de Novaes Freitas	
Membro Suplente: Jocirene Silva Santos	



GABINETE DO PREFEITO

7. Igreja do Evangelho Quadrangular

Membro Titular: José Maria Ribeiro Rodrigues

Membro Suplente: José Roberto da Silva Campos

8. Pastoral da Criança

Membro Titular: Marialha Aquime de Moraes

Membro Suplente: Benedita Trindade Sanches

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pá, 05 de Outubro de 2017.



Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-Pa

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Eli Viana dos Reis
Assessor Especial
Port:003/2017

Publicado em 06 / 10 / 17.